

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N.º 1792, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 - Dispõe sobre novo horário de expediente no âmbito da Administração Pública Direta Municipal, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 66, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo Municipal fixar o horário de funcionamento das repartições públicas municipais, com a finalidade de se garantir uma prestação de serviços públicos eficiente, DECRETA: Art. 1º Fica estabelecido, para os Órgãos da Administração Direta Municipal, o horário de expediente, passando a funcionar das 8h (oito horas) às 12h (doze horas), e das 14h (quatorze horas) às 18h (dezoito horas) a partir do dia 17 de outubro de 2016. Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1727 de 28 de janeiro de 2016. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de outubro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº 077, de 13 de setembro de 2016 - Normatiza as atribuições específicas dos enfermeiros de Atenção Básica/Saúde da Família no controle do Tracoma no Município de Sobral. A Secretária Municipal da Saúde de Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que, a Lei Federal n.º 7.498 de 25 de junho de 1986 em seu Art. 11º, II dispõem sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem; CONSIDERANDO que, o Decreto n.º 94.406 de 09 de junho de 1987, em seu Art. 8º, II que regulamenta a aplicação da Lei nº 7.498 de 26 de junho de 1986; CONSIDERANDO que, a Resolução n.º 195 de 18 de fevereiro de 1997 do Conselho Federal de Enfermagem, assegura ao profissional enfermeiro atuante em programa de saúde pública o direito de solicitar exames de rotina e complementares aos usuários com acompanhamento em programas; CONSIDERANDO a Portaria nº 67, de 22 de dezembro de 2005 DO Ministério da Saúde, que inclui Azitromicina no tratamento sistêmico de tracoma para a população residente em áreas de maior prevalência (Anexo 1); CONSIDERANDO que, os artigos 31 e 32 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução n.º 311 de 08 de fevereiro de 2007 do Conselho Federal de Enfermagem, dispõe sobre o limite nos atendimentos, prescrições e práticas de ato cirúrgico dos respectivos profissionais de enfermagem, respeitado as situações de emergência; CONSIDERANDO que, a Portaria GM n.º 1.625 de 10 de Julho de 2007 altera as atribuições dos profissionais que atuam na enfermagem no Sistema Único de Saúde, em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica; CONSIDERANDO que, a Portaria GM nº 184 de 21 de agosto de 2008, dispõe sobre o controle da prescrição e dispensação de medicamentos nas unidades de Saúde da rede municipal do SUS-Sobral; CONSIDERANDO a Resolução do COFEN-358/2009 que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências; CONSIDERANDO que, a Portaria GM nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, estabelece em seu anexo às diretrizes e atribuições do Enfermeiro da Atenção Básica no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO que a Portaria GM de n.º 2.488 de 21 de outubro de 2011, estabelece a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde; CONSIDERANDO a Portaria nº 023, de 06 de março de 2014, da Secretária de Saúde que normatiza a prescrição de medicamentos e solicitações de exames pelos enfermeiros que atuam na Estratégia de Saúde da Família de Sobral e seus Serviços de Apoio e dá outras providências. CONSIDERANDO a Campanha Nacional de Hanseníase, Verminoses e Tracoma desenvolvida desde 2013 com periodicidade anual em áreas prioritárias como estratégia de promover a melhoria do acesso ao diagnóstico precoce e tratamento das doenças em

eliminação, principalmente junto às populações vulneráveis e com maior risco de adoecimento. CONSIDERANDO que o tracoma exibe distribuição heterogênea no município de Sobral e que as altas cargas dessas doenças comprometem a interrupção da cadeia de transmissão; E, finalmente, CONSIDERANDO a importância do trabalho realizado por equipe multiprofissional no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, nas Unidades de Saúde no âmbito do Município de Sobral/CE, RESOLVE: Art.1º - Implantar e implementar as diretrizes preconizadas pela Secretária da Saúde de Sobral e pelo Ministério da Saúde, na Estratégia de Saúde da Família de Sobral e seus Serviços de Apoio, disponibilizados na forma de cadernos, manuais, guias e cartilhas, específicas para o controle do Tracoma, descritas no Caderno de Atenção Básica nº 21: (Anexo 2) ; constantes no endereço eletrônico www.saude.gov.br; Art. 2º - São atribuições e competências dos enfermeiros que atuam na Estratégia de Saúde da Família de Sobral e seus Serviços de Apoio, em funcionamento na rede municipal de saúde, em relação ao controle do Tracoma: I - Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever o tratamento do Tracoma com antibiótico Azitromicina na dose de 20 mg/kg de peso em dose única, via oral, dose máxima 1 g, conforme uso regulamentado pela Portaria do Ministério da Saúde/ GM nº 67, de 22 de dezembro de 2005 (Anexo 1) ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão; II - Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos auxiliares / técnicos de enfermagem e ACS; III- Registrar os casos confirmados, em ficha específica e no Sinan NET, informando à Secretaria Municipal de Saúde, que seguirá o fluxo definido neste Caderno; IV- Orientar os auxiliares/técnicos de enfermagem, ACS e ACE para o acompanhamento dos casos em tratamento; V- Capacitar e supervisionar membros da equipe quanto às ações de vigilância epidemiológica e controle do tracoma. § 1º - As prescrições realizadas para tratamento do Tracoma serão para o atendimento ao usuário do SUS Sobral CE; § 2º - As prescrições ou solicitações de exames a que se refere o inciso I, deste artigo, deverão ser feitas com os dados completos do paciente, devidamente assinadas com a identificação do Conselho, data da prescrição e em letra legível; § 3º - Ao realizar a prescrição a que se refere o inciso I, deste artigo, o enfermeiro deverá seguir todas as normas estabelecidas nos Artigos 5º e 6º da Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária RDC n.º 20, de 5 de maio de 2011, que a prescrição de medicamentos conforme anexo I deverá ser realizada em receituário da Secretaria de Saúde de Sobral, de forma legível, sem rasuras, em 2 (duas) vias e contendo os seguintes dados obrigatórios: a) Identificação do paciente: nome completo, idade e sexo, número do prontuário. b) Nome do medicamento ou da substância prescrita sob a forma de Denominação Comum Brasileira (DCB), dose ou concentração, forma farmacêutica, posologia e quantidade (em algarismos arábicos); c) Identificação do emitente: nome do profissional com sua inscrição no Conselho Regional ou nome da instituição, endereço completo, telefone, assinatura e marcação gráfica (carimbo); d) Data da emissão. A receita de Azitromicina é válida no âmbito do sistema municipal de saúde, por 10 (dez) dias a contar da data de sua emissão. Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogada as disposições em contrário. CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. Dada na sede da Secretária da Saúde de Sobral/CE, em 13 de Setembro de 2016. Mônica Souza Lima - Secretária da Saúde.

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº 18/2016 - EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DA PONTUAÇÃO DAS PROVAS DAS FASES 2 E 3 DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS O Município de Sobral/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na constante análise e dever de correção dos atos praticados, tornar público para todos os interessados, o presente termo de rerratificação do Edital inaugural e do Edital de nº 15, tendo em vista a atecnia, que não guardou os termos de pontuação na prova aplicada para a FASE 2 (Curso de Introdução de Formação Inicial e Continuada) do concurso, prevista no edital inaugural e no Edital de nº 15, resolvendo rerratificar a pontuação da prova, assim,



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Raquel Scarano do Amaral
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município
Fátima Lúcia Martins Dantas
Controladora e Ouvidora Geral do Município
José Djalma Gomes
Secretário Interino da Gestão
Iracema Rodrigues Sampaio de Souza
Secretária Interina da Educação
Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde
Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo
Jorge Vasconcelos Trindade
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras
Gizella Melo Gomes
Secretária de Urbanismo
Daniela da Fonseca Costa
Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Luiza Lúcia da Silva Barreto
Secretária da Agricultura e Pecuária
Rosaldo Costa Freire
Secretário do Esporte
Francisco Erlânio Matos de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro
Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

fica reafirmado a pontuação para cada questão, no valor de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, como consta no Edital inaugural, e como o número de questões foi de 40 (quarenta), por lógica, a prova passa a valer 100 pontos, ficando assim a coerência de 100 pontos para todos os exames. De igual forma, por lógica de apuração matemática, vem ainda, retificar a tabela de pontuação dos critérios aplicados para a FASE 3 do concurso retirando-se a vírgula, a qual foi posta indevidamente, passando a constar conforme a tabela abaixo, de modo a universalizar todas as avaliações em 100 pontos. Publique-se e Divulgue-se, Sobral, CE, 11 de outubro de 2016. Mônica Souza Lima - Secretária da Saúde do Município de Sobral.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2015 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CRITÉRIOS PONTUAÇÃO() ACS () ACE	
CANDIDATO:	
1. Participação em Cursos, Congressos, Seminários e/ou Eventos Similares	Pontuação Máxima: 50
1.1. Eventos na área, carga horária superior/igual 80h/a, nos últimos 8 anos	40
1.2. Eventos na área, carga horária superior/igual 40h/a, nos últimos 8 anos	20
1.3. Eventos na área, carga horária superior/igual 20h/a, nos últimos 8 anos	10
2. Experiência Profissional	Pontuação Máxima: 50
2.1. Experiência na ESF mínimo um ano	30
2.2. Experiência em saúde pública estadual ou municipal mínimo um ano	20
2.3. Experiência em saúde área afim dois anos	10
2.4. Experiência em saúde área afim um ano	5
2.5. Estágios na área da saúde	5

EDITAL Nº 19/2016 - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE 2 DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS O Município de Sobral, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representada por sua secretária, Dra. Mônica Souza Lima, vem divulgar o resultado da FASE 2 do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, por ordem alfabética, conforme ANEXOS I e II do presente edital, respectivamente, abaixo transcritos.

*CANDIDATO CONCORRENDO A VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Mônica Souza Lima - Secretária da Saúde do Município de Sobral.

ANEXO I - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
NOME	PONTUAÇÃO FASE 2	SITUAÇÃO
ADINA ANTONIA SANTOS SILVA	80,00	Classificado
ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	55,00	Classificado
ALANE GOMES LINO DE SOUSA	70,00	Classificado
ALESSANDRO LIMA DE OLIVEIRA	60,00	Classificado
ALEXANDRE DO NASCIMENTO ARAUJO	85,00	Classificado
ALINE CRISTINA GAMELEIRA PEREIRA	57,50	Classificado
ALINE MARIA MARQUES DE OLIVEIRA SOARES	60,00	Classificado
AMANDA PARENTE LIMA	55,00	Classificado
ANA CARLA PINHEIRO LIMA	85,00	Classificado
ANA CARMELIA DO VALE LIMA	45,00	Eliminado
ANA CARMELINDA SILVA XAVIER	52,50	Classificado
ANA CELIA SOUSA GOMES	45,00	Eliminado
ANA CELIA TORRES ALVES	50,00	Classificado
ANA CLAUDIA DE ANDRADE ALVES	70,00	Classificado
ANA CLEIDE TELES DO NASCIMENTO	77,50	Classificado

ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	57,50	Classificado
ANA CRISTINA SENHORINHA ANDRADE	57,50	Classificado
ANA GLAUCIA AGUSTINHO SOUZA	70,00	Classificado
ANA LAIS MENDES DE PAULA	65,00	Classificado
ANA LOURDES AMARO ANDRADE	60,00	Classificado
ANA LUCIA DE MATOS DUARTE	25,00	Eliminado
ANA LUCIA TORRES BOMFIM	42,50	Eliminado
ANA MARIA DE MESQUITA MORAIS	35,00	Eliminado
ANA MICHELLE CARNEIRO COSTA	50,00	Classificado
ANA MONICA PINTO GOMES	75,00	Classificado
ANA PATRICIA DE SOUSA	45,00	Eliminado
ANA PATRICIA FERNANDES OLIVEIRA	97,50	Classificado
ANA PAULA COSTA ARAGAO	70,00	Classificado
ANA PAULA FROTA DO NASCIMENTO	75,00	Classificado
ANA QUITERIA FERREIRA DE SOUSA	45,00	Eliminado
ANA SINTHIELLY FIDELEX ALVES	62,50	Classificado
ANALUCIA SILVA DE OLIVEIRA	52,50	Classificado
ANDREA COSTA AZEVEDO	45,00	Eliminado
ANDRESSA LINHARES DE SOUSA	75,00	Classificado
ANDREZZA FURTADO TEIXEIRA	65,00	Classificado
ANGELA MARIA GOMES CUNHA	62,50	Classificado
ANGELA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	70,00	Classificado
ANGELICA DA PONTE OLIVEIRA	90,00	Classificado
ANTONIA CLEANE MONTEIRO DO NASCIMENTO	65,00	Classificado
ANTONIA ERLANE DE ALBUQUERQUE	60,00	Classificado
ANTONIA GLEUCIENE ALMEIDA DO CARMO	42,50	Eliminado
ANTONIA LEILIANE DA SILVA	70,00	Classificado
ANTONIA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA	37,50	Eliminado
ANTONIA PATRICIA GIL ALBUQUERQUE	87,50	Classificado
ANTONIA SAMARA UCHOA SIQUEIRA	75,00	Classificado
ANTONIA SANDRA MESQUITA XAVIER	62,50	Classificado
ANTONIA VALCILENE DE SOUZA ALMEIDA	65,00	Classificado
ANTONIO MARCONES BORGES PEREIRA	77,50	Classificado
ANTONIO MATHEUS DOS SANTOS COSTA	72,50	Classificado
ANTONIO REGINO DA CRUZ	25,00	Eliminado
ANTONIO VICTOR ALVES VIEIRA	70,00	Classificado
ARIANE RODRIGUES DE SOUSA	60,00	Classificado
ARISLIDIA DA SILVA LAUREANO	40,00	Eliminado
ARYANE FURTADO MELO	70,00	Classificado
BENEDITA BARBOZA CARDOSO	70,00	Classificado
BENEDITA BARROS SAMPAIO	60,00	Classificado
CAMILA ALVES DA SILVA	62,50	Classificado
CAMILA GONCALVES DA COSTA	60,00	Classificado
CARLA DE QUEIROZ ALBUQUERQUE	70,00	Classificado
CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA TEIXEIRA	57,50	Classificado
CARLOTA KAREN GOMES DE SOUSA	67,50	Classificado
CARMELIONEIDE COSTA PESSOA	35,00	Eliminado
CARMEM IRENI ARAUJO MONTE	60,00	Classificado
CAROLINE MARIA MATOS DA SILVA	57,50	Classificado
CASSIO BARROS FREIRE	62,50	Classificado
CELINA GADELHA GOMES	62,50	Classificado
CICERO APARECIDO ALVES DA CRUZ	65,00	Classificado
CLAUDIA DA SILVA	75,00	Classificado
CLAUDIA MARIA GOMES ROCHA	95,00	Classificado
CLAUDIA ROBERTA SOUSA LIMA	92,50	Classificado
CLAUDIMAR BEZERRA RIPARDO	50,00	Classificado
CLEBES RIBEIRO DE OLIVEIRA	65,00	Classificado
CLEICIANE TEIXEIRA PEREIRA	82,50	Classificado
CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	75,00	Classificado
CRISTIANE FARIAS SILVA	77,50	Classificado
CRISTIANE MARIA SILVA DE SOUSA	70,00	Classificado
CRISTIANE MOREIRA MESQUITA	52,50	Classificado
CRISTINA ROCHA BEZERRA	75,00	Classificado
DAIANA HERCULANO DE SALES	72,50	Classificado
DAIANE DE SOUZA CRUZ	90,00	Classificado
DAIANE FRANCA DE SOUSA	67,50	Classificado
DAIANE LOBO GOMES	75,00	Classificado
DANIELE GONCALVES MESQUITA	75,00	Classificado
DANIELE NEVES SOUZA	62,50	Classificado
DARA ANSELMO DE OLIVEIRA	55,00	Classificado
DARK ANTONIA LUCAS FARRAPO LIMA	70,00	Classificado
DENISE DE SOUSA SILVA	52,50	Classificado

DENNIS MACLEAN BRANDAO LINHARES	55,00	Classificado	JOSILANE PAIVA DUARTE	45,00	Eliminado
DENNYMARA DE SOUSA SILVA	52,50	Classificado	JULIA ALDAZI LOPES GOMES	77,50	Classificado
DIANA KELLY PAULINO SOUSA	55,00	Classificado	KARLA MANUELA FARIAS LINHARES	62,50	Classificado
DIANA SIQUEIRA COSTA	70,00	Classificado	KARLAMONNA XIMENES DA COSTA CARNEIRO	72,50	Classificado
DINA MARCIA DE SOUSA ARAUJO	67,50	Classificado	KELCIANE SOUSA SILVA	87,50	Classificado
DINA OLIVEIRA DA SILVA	72,50	Classificado	KELLY CRISTINA SANTOS SALES	50,00	Classificado
DOLANNE SILVA ALCANTARA PEREIRA	57,50	Classificado	KEULE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	50,00	Classificado
DRUCILLA DURVAL DE OLIVEIRA	50,00	Classificado	KLEBER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	45,00	Eliminado
EDILANE NASCIMENTO BATISTA	42,50	Eliminado	LAECIO ILDEFONSO ALVES	42,50	Eliminado
EDMILSON FERREIRA BEZERRA FILHO	50,00	Classificado	LAELTON FERREIRA DA SILVA	85,00	Classificado
EDMUNDO DAMASCENO TIBURCIO	45,00	Eliminado	LAIS VEIRA AGUIAR SOUSA	72,50	Classificado
EDNA DE SOUSA FERNANDES	40,00	Eliminado	LANA BEATRIZ PESSOA DOS SANTOS	82,50	Classificado
ELAINE NASCIMENTO DA SILVA	60,00	Classificado	LEANDRO DE SOUSA FALHO	55,00	Classificado
ELANE DE LIMA FERREIRA	67,50	Classificado	LEIDE MARIA SILVA	27,50	Eliminado
ELENILDA DE SOUSA NASCIMENTO	80,00	Classificado	LEIDIANE DE SOUSA BASTOS	35,00	Eliminado
ELIANA SILVA PINHEIRO	70,00	Classificado	LEILA MARIA PEREIRA DO CARMO	67,50	Classificado
ELIENE DA SILVA MESQUITA	60,00	Classificado	LEO DA SILVA RIBEIRO	47,50	Eliminado
ELISETE LIMA DO NASCIMENTO	50,00	Classificado	LIGLAYDIANE MARIA ALBUQUERQUE BENTO	62,50	Classificado
ELITA PORTELA DA SILVA	65,00	Classificado	LUANA THAIS SOUSA ROBERTO	77,50	Classificado
ELIVANDA MARIA COSTA DO NASCIMENTO	77,50	Classificado	LUCIANA OLIVEIRA ALVES PAIVA	47,50	Eliminado
ELIZABETH ADRIA SILVA DE SOUSA	70,00	Classificado	LUCIENE ARAGAO SOUSA	57,50	Classificado
ELSA LIMA MENDONCA	55,00	Classificado	LUCILENE BOTO PRADO	67,50	Classificado
ELZA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	62,50	Classificado	LUCINEIDE MESQUITA HOLANDA	52,50	Classificado
EMANUEL LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	65,00	Classificado	LUIZA JAMILÉ GOMES DE OLIVEIRA	50,00	Classificado
EREMILDA ALVES RODRIGUES	55,00	Classificado	LYAMARA GUALBERTO PEREIRA PEIXOTO	65,00	Classificado
ERICA MARA CARNEIRO CANAFISTULA	62,50	Classificado	MARANNA GAMA VERIDIANO	82,50	Classificado
ERIVANIA AVILA CRUZ	87,50	Classificado	MARCELA DA SILVA SOUSA	70,00	Classificado
EVARISTO MAGILSON RAMOS FERREIRA	85,00	Classificado	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO TORRES	85,00	Classificado
FABIANA DE SOUSA SILVA	47,50	Eliminado	MARCOS RONEY PONTE SALES	62,50	Classificado
FABIO JUNIOR ROCHA	40,00	Eliminado	MARDEN LUCAS SOUZA RODRIGUES	80,00	Classificado
FELIPE ALYSON SILVA MACEDO	40,00	Eliminado	MARGARETE DE SOUSA LIBERATO	40,00	Eliminado
FLAVIA ALVES FERREIRA	55,00	Classificado	MARIA ADELANE RODRIGUES MOREIRA	85,00	Classificado
FLAVIO FRANCISCO MESQUITA SALES	62,50	Classificado	MARIA ALCI DA SILVA TOMAS	70,00	Classificado
FRANCIELLE BRUNA DAS CHAGAS DA MOTA	92,50	Classificado	MARIA ALEXSANDRA SILVA NUNES	92,50	Classificado
FRANCIKELE SOUSA MOTA	67,50	Classificado	MARIA ALINE DE PAIVA CARLOS	50,00	Classificado
FRANCILANE DA SILVA CARVALHO	82,50	Classificado	MARIA ANDRESSA SILVA DA COSTA	45,00	Eliminado
FRANCINE GEOVANNA DO NASCIMENTO BARROS	32,50	Eliminado	MARIA BENEDITA ARAGAO	27,50	Eliminado
FRANCISCA CAROLINE FERREIRA FERNANDES	72,50	Classificado	MARIA CLEISIANE PINTO DUARTE FERNANDES	87,50	Classificado
FRANCISCA CLAUDIANE RIPARDO TEIXEIRA	60,00	Classificado	MARIA CRISTINA RODRIGUES	72,50	Classificado
FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO MOURA	75,00	Classificado	MARIA DANIELA SOARES DO NASCIMENTO	57,50	Classificado
FRANCISCA DE PAULO MESQUITA	60,00	Classificado	MARIA DAS GRACAS AVILA	57,50	Classificado
FRANCISCA ELISANGELA COSTA LOPES	65,00	Classificado	MARIA DAS GRACAS VIDAL DOURADO	62,50	Classificado
FRANCISCA ELISANIA SOUSA BARROS	45,00	Eliminado	MARIA DE JESUS PINHEIRO PEREIRA	77,50	Classificado
FRANCISCA EVANEIDE ABREU	75,00	Classificado	MARIA DE LOURDES LIMA FERREIRA	80,00	Classificado
FRANCISCA GLEICIANE VIEIRA DO NASCIMENTO	70,00	Classificado	MARIA DHEZCA SOUZA RODRIGUES DE PAIVA	80,00	Classificado
FRANCISCA JÉSSICA SILVA RODRIGUES	82,50	Classificado	MARIA DILENE VASCONCELOS AMORIM	75,00	Classificado
FRANCISCA KERCIA RIBEIRO LOPES	82,50	Classificado	MARIA DO SOCORRO ALVES SEVERINO	55,00	Classificado
FRANCISCA LIANA LUCAS MOTA	65,00	Classificado	MARIA DO SOCORRO FERREIRA	82,50	Classificado
FRANCISCA TAMIRES DE BRITO SILVA	80,00	Classificado	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	52,50	Classificado
FRANCISCA VANUZA MARTINS	70,00	Classificado	MARIA EDVANIA TEIXEIRA LIRA	55,00	Classificado
FRANCISCO ANDERSON MORAIS ARES	70,00	Classificado	MARIA ELISMAR DE VASCONCELOS	47,50	Eliminado
FRANCISCO ANDRE SOARES MENDES	95,00	Classificado	MARIA ERIEDNA SOUSA CASTRO	50,00	Classificado
FRANCISCO ARISTIDE GOMES RODRIGUES	57,50	Classificado	MARIA ERIKA SOUSA SILVA	42,50	Eliminado
FRANCISCO BRENO CAMPOS DE LIMA	60,00	Classificado	MARIA ERIVANIA DE SOUZA CASTRO	62,50	Classificado
FRANCISCO CLETON GOMES	45,00	Eliminado	MARIA GENULIMA LOPES DE OLIVEIRA	55,00	Classificado
FRANCISCO CRUZ DO NASCIMENTO	95,00	Classificado	MARIA ILANDIA AGUIAR MESQUITA	75,00	Classificado
FRANCISCO DE ASSIS SILVA FILHO	50,00	Classificado	MARIA IVANY TORRES ALBUQUERQUE	57,50	Classificado
FRANCISCO DORIAN DA PONTE SILVA	55,00	Classificado	MARIA JANECIA DA SILVA	62,50	Classificado
FRANCISCO EDNALDO EUFRASIO DA SILVA	70,00	Classificado	MARIA JEANE RODRIGUES	67,50	Classificado
FRANCISCO GALTIELY DA SILVA GERONIMO	67,50	Classificado	MARIA JOCELINE BARBOSA RODRIGUES	80,00	Classificado
FRANCISCO GLEIDSON DAVID FREIRE SILVA	70,00	Classificado	MARIA JOSE NILDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA	65,00	Classificado
FRANCISCO HENRIQUE VALE FREIRE	85,00	Classificado	MARIA KATILANIA DUARTE SOUSA	60,00	Classificado
FRANCISCO IGOR ALMEIDA FERREIRA	55,00	Classificado	MARIA LARA SILVA NASCIMENTO	82,50	Classificado
FRANCISCO JOHNATAN CARVALHO COSTA	87,50	Classificado	MARIA LENIZA ALVES DE OLIVEIRA	67,50	Classificado
FRANCISCO JONAS SANTANA BRAGA	80,00	Classificado	MARIA LUANA DO NASCIMENTO DE MESQUITA	80,00	Classificado
FRANCISCO ROBSON PEREIRA BEZERRA	57,50	Classificado	MARIA LUCILENE MARQUES CAVALCANTE	72,50	Classificado
FRANCISCO RONDINELE ANDRADE SILVA	62,50	Classificado	MARIA LUZIA FERREIRA BATISTA	47,50	Eliminado
GEISILHA MARIA RODRIGUES LIMA	70,00	Classificado	MARIA LUZIA SILVA DE SOUSA	45,00	Eliminado
GEOVANI AGUIAR DA COSTA	50,00	Classificado	MARIA LUZIRENE NASCIMENTO	57,50	Classificado
GERLENE MARIA DA SILVA RIBEIRO	85,00	Classificado	MARIA MARGARETH FONTENELE	70,00	Classificado
GERVANA MOURA SOUSA	90,00	Classificado	MARIA MICHELLY ALMEIDA DO NASCIMENTO	67,50	Classificado
GILCELIO SILVA PAIVA	85,00	Classificado	MARIA RENATA RIPARDO DE SOUZA	80,00	Classificado
GIRNANDA DO MONTE ARAUJO	75,00	Classificado	MARIA RITA SILVA RODRIGUES	70,00	Classificado
GISLANE DA FROTA MELO	55,00	Classificado	MARIA ROGELMA VERAS	40,00	Eliminado
GLAUCIENE PINTO TORRES	60,00	Classificado	MARIA ROSIANE MACHADO NASCIMENTO	57,50	Classificado
GLAUCILENE SILVA	45,00	Eliminado	MARIA ROSIMAR XAVIER SOUZA	60,00	Classificado
GLEIDCIANE VIRGINIA LIMA ALVES	62,50	Classificado	MARIA SHEILA SILVA DE SOUSA	77,50	Classificado
GLEYZIANE DE LOURDES PIRES VIANA	85,00	Classificado	MARIA SILVA DO NASCIMENTO	60,00	Classificado
GRACILIA TELES GOMES	62,50	Classificado	MARIA TATIENE RODRIGUES DA SILVA	57,50	Classificado
GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA	72,50	Classificado	MARIA VALNEIDE OLIVEIRA CHAVES MESQUITA	32,50	Eliminado
HADDANIA KELLY RODRIGUES ALVES	65,00	Classificado	MARIA VANDA DO NASCIMENTO PEREIRA	67,50	Classificado
IRENE DA SILVA RAMOS	62,50	Classificado	MARIA ZEILY GAMA DE SOUSA	52,50	Classificado
IRISLANE DA FROTA MELO	90,00	Classificado	MARIANA MESQUITA JERONIMO	77,50	Classificado
ISABEL CRISTINA MARTINS	70,00	Classificado	MATEUS EWALD COSTA SOUZA	50,00	Classificado
IVAN PONTES DE SOUSA	47,50	Eliminado	MICHELE CARLA MENDES MARIANO	85,00	Classificado
JAKELANE SOUSA GONCALVES	42,50	Eliminado	MICHELE SILVA PARENTE	77,50	Classificado
JANA LUIZA DIAS LINHARES	65,00	Classificado	MIKAELE LOPES SILVA	57,50	Classificado
JANE DE PAULA SILVA	50,00	Classificado	MIKELINE ALMEIDA GOMES	75,00	Classificado
JANIELE FREIRE MONTE	60,00	Classificado	MILENE CARLOS NASCIMENTO	92,50	Classificado
JANIELLE DA SILVA MACARIO LOPES	77,50	Classificado	MIRIA PAIVA FERREIRA	72,50	Classificado
JANIELLE SOUZA DA SILVA	50,00	Classificado	MIRIAN BARBOSA RODRIGUES	62,50	Classificado
JANILSON VIEIRA GOMES DE MELO	40,00	Eliminado	MOISES LIMA DOS SANTOS	67,50	Classificado
JAQUELINE SILVA LIBERATO	80,00	Classificado	NARCELIO AVILA DE MOURA	32,50	Eliminado
JEANE DOS SANTOS PARENTE	52,50	Classificado	NATALIA CARVALHO PARENTE	90,00	Classificado
JEANE MADEIRA MESQUITA	67,50	Classificado	NATALIA DE ARAUJO ARAGAO	65,00	Classificado
JOAO CARLOS MORAIS NASCIMENTO	90,00	Classificado	OLIVIA MARIA MARQUES DE SOUSA	77,50	Classificado
JOAO PAULO SILVINO XIMENES	65,00	Classificado	PAULO CLEBER BATISTA ALVES	55,00	Classificado
JOELMA ALBUQUERQUE DE MESQUITA	77,50	Classificado	PAULO EMANOEL DA SILVA RODRIGUES	42,50	Eliminado
JOHNNY FERREIRA DE OLIVEIRA	80,00	Classificado	PAULO JANDER POLICARPO DA SILVA	70,00	Classificado
JORGIANA FERREIRA DE SOUSA	70,00	Classificado	PAULO ROBERTO DA COSTA OLIVEIRA	72,50	Classificado
JOSE CARLOS PAULO DE CASTRO	50,00	Classificado	PEDRO HENRIQUE SABINO DE SOUZA	60,00	Classificado
JOSE EDMILSON XIMENES DA SILVA FILHO	82,50	Classificado	RACHEL OLIMPIO DOS SANTOS BRANDAO	75,00	Classificado
JOSE EDVALDO TEIXEIRA	37,50	Eliminado	RAIMUNDA MARIA VASCONCELOS DOS SANTOS	42,50	Eliminado
JOSE EUFRASIO DE OLIVEIRA JUNIOR	67,50	Classificado	RAQUEL DO NASCIMENTO ALVES	65,00	Classificado
JOSE FREDSON PEREIRA MENDES	85,00	Classificado	RAQUEL MARA DE SOUZA POLICARPO	57,50	Classificado
JOSE GUILHERME MARTINS DE SOUSA	87,50	Classificado	REBECA ANGELO SAMPAIO	87,50	Classificado
JOSE JUVENAL RODRIGUES DO NASCIMENTO	72,50	Classificado	REGIANE SOUSA DA SILVA	47,50	Eliminado
JOSE OLIVEIRA DE VASCONCELOS NETO	57,50	Classificado	RENATA ADEODATO ARAGAO	65,00	Classificado
JOSE REGINALDO OLIVEIRA ARTEIRO	80,00	Classificado	REYVER BERNARDO AIRES	65,00	Classificado
JOSE RONESELEY LIMA OLIVEIRA	82,50	Classificado	RITA DA SILVA LOPES	57,50	Classificado
JOSIANE PINHEIRO LIMA	77,50	Classificado	RITA ERISMILDA LOPES	77,50	Classificado
			ROCHELLEY OLIVEIRA SILVA	52,50	Classificado
			ROCILDA VASCONCELOS LIMA	70,00	Classificado

RODRIGO SANTANA SOUSA	35,00	Eliminado
ROSA MARIA VASCONCELOS DE SOUZA	82,50	Classificado
ROSANA MARIA PINTO RIBEIRO	37,50	Eliminado
ROSANGELA VASCONCELOS SILVA	30,00	Eliminado
ROSEANE VASCONCELOS ALVES	87,50	Classificado
ROSELEIDE DE SOUSA SILVA ALVES	70,00	Classificado
ROSILENE RODRIGUES MENDES	37,50	Eliminado
RUTH FREIRE MELO	80,00	Classificado
SABRINA LIRA FROTA	52,50	Classificado
SABRINA MATIAS VERAS	80,00	Classificado
SAMARA PAIVA BEZERRA	82,50	Classificado
SAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA	55,00	Classificado
SAMUEL DOS SANTOS SILVA	47,50	Eliminado
SAMYLA SOUSA VASCONCELOS	67,50	Classificado
SANDRA MARIA DE SOUZA SOARES	52,50	Classificado
SANDRA NASCIMENTO AGOSTINHO	42,50	Eliminado
SANDRYNE MENEZES PONTE	62,50	Classificado
SANDYNARA MACHADO DE SOUZA	65,00	Classificado
SILVANA MARIA PEREIRA MOTA	67,50	Classificado
SILVANA MARIA RUFINO FRANCA	80,00	Classificado
SILVANA XIMENES PRADO DE OLIVEIRA	50,00	Classificado
SILVIA CRISTINA BRAGA SILVA	67,50	Classificado
SILVIA HELENA DE MORAIS FELIX	70,00	Classificado
SILVIO JANDER GOMES PEREIRA	70,00	Classificado
SIMONE LIMA SALES	57,50	Classificado
SIRLIANE GOMES DOS SANTOS ALVES	40,00	Eliminado
SOLANGE FERREIRA DE OLIVEIRA	62,50	Classificado
SOLANGE MARIA MENDES DA SILVA	60,00	Classificado
SONIA STEPHANY NASCIMENTO LOPES	77,50	Classificado
SUELEN CRISTINY COSTA DA SILVA	52,50	Classificado
SUELY RIPARDO GADELHA	62,50	Classificado
SUZANA DA COSTA NASCIMENTO	70,00	Classificado
SYNTHIA SAMARA DOS SANTOS ROCHA	72,50	Classificado
TALITA AGUIAR OLIVEIRA	72,50	Classificado
TAMILLES THAYANNE FROTA DE OLIVEIRA	92,50	Classificado
TAMILES SOUSA DE ASSIS	70,00	Classificado
TAMIREZ LOPES DE MOURA	37,50	Eliminado
TANIA ALMEIDA DE SOUSA	60,00	Classificado
TANIA GOMES DE OLIVEIRA	92,50	Classificado
TANISE ARAR PERIN	60,00	Classificado
TATIANA SOUZA CAJADO MOURA	87,50	Classificado
TAYANA OLIVEIRA DA COSTA	62,50	Classificado
TERESA CRISTINA COSTA CARVALHO	55,00	Classificado
TEREZINHA NEVES DE VASCONCELOS	70,00	Classificado
THAINARA DOS SANTOS VIDAL	47,50	Eliminado
THAMILLES THAYANNE FROTA DE OLIVEIRA	92,50	Classificado
THARLES DE MORAIS FIRMINO	70,00	Classificado
THIARA ALVES PACIFICO	65,00	Classificado
TICIANO DE PAULA CARNEIRO	75,00	Classificado
VALDELICE MAGALHAES	72,50	Classificado
VALDENE ARRUDA LINHARES SILVA	57,50	Classificado
VALDERINA FARRAPO COSTA	55,00	Classificado
VALERIA CUNHA MATOS ANDRADE	72,50	Classificado
VANESSA CRISTINA DA SILVA	80,00	Classificado
VANESSA LOPES ROBERTO	77,50	Classificado
VANESSA MOURA ARCANJO	40,00	Eliminado
VANESSA SOUSA RODRIGUES	77,50	Classificado
VERILANE ARAUJO	60,00	Classificado
VERONICA MARIA DA SILVEIRA	72,50	Classificado
VIVANE SILVEIRA BEZERRA	67,50	Classificado
WALERIA MENDES VASCONCELOS	67,50	Classificado
WANESSA MARIA CHAVES DE SOUSA PONTE	87,50	Classificado
YULLA DE SOUZA DUARTE	65,00	Classificado
ZULIA MARIA FERNANDES DE SOUZA	62,50	Classificado

DANILO MESQUITA FRANCO	80,00	Classificado
DAVID BIZERRIL CUNHA	67,50	Classificado
EDMAR CARLOS LIMA DO NASCIMENTO	75,00	Classificado
ELANO SALES RODRIGUES	75,00	Classificado
EMANOEL GREGORIO GOMES	72,50	Classificado
EMERSON DO NASCIMENTO ROCHA	97,50	Classificado
ENOS PIRES LOPES	65,00	Classificado
EXPEDITO JUNIOR ARAUJO	95,00	Classificado
FABIO SILVA BRANDAO	70,00	Classificado
FABRICIO ALVES CAVALCANTE*	37,50	Eliminado
FELIPE SENA SILVA	87,50	Classificado
FERNANDO VANDSON RODRIGUES CAVALCANTE	67,50	Classificado
FLAVIA PORTELA ARAUJO	60,00	Classificado
FRANCIEUDES DE SOUSA ALEXANDRE	87,50	Classificado
FRANCISCO ALEXANDRE CORDEIRO SALGUEIRO	90,00	Classificado
FRANCISCO ANTONIO WELLINGTON RIBEIRO FROTA	67,50	Classificado
FRANCISCO DE ASSIS ABEL FILHO	87,50	Classificado
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ARAGAO	62,50	Classificado
FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS DA SILVA	70,00	Classificado
FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA FILHO	85,00	Classificado
FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA	75,00	Classificado
FRANCISCO EDISON ARAUJO RODRIGUES FILHO	85,00	Classificado
FRANCISCO ELIEZER HONORATO GOMES	60,00	Classificado
FRANCISCO EMERSON FERNANDES PAULO	77,50	Classificado
FRANCISCO ENAGIO DE OLIVEIRA	77,50	Classificado
FRANCISCO GERARDO BARROS DA SILVEIRA	67,50	Classificado
FRANCISCO HENRIQUE CARDOSO PEREIRA	80,00	Classificado
FRANCISCO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	72,50	Classificado
FRANCISCO IVALDO MATIAS DA SILVA	82,50	Classificado
FRANCISCO IVO DA ROCHA BEZERRA	72,50	Classificado
FRANCISCO JAILTON DOS SANTOS MIRANDA	80,00	Classificado
FRANCISCO JOCIANO MARQUES SILVA	92,50	Classificado
FRANCISCO JOEL LOIOLA SOUZA	92,50	Classificado
FRANCISCO KENNEDY PEREIRA DE PAULA	62,50	Classificado
FRANCISCO OSMARINO ESTEVAM DA SILVA	70,00	Classificado
FRANCISCO RICARDO FERREIRA DE MARIA	87,50	Classificado
FRANCISCO SAMI CELESTINO DO AMARAL	75,00	Classificado
FRANCISCO SAVIO GOMES DE SOUSA	85,00	Classificado
FRANCISCO SHELDON SILVA DE SOUSA	60,00	Classificado
FRANCISCO SILVERIO MARTINS	67,50	Classificado
FRANCISCO VALDINEI PEREIRA DA SILVA	77,50	Classificado
FRANCISCO WALLYSON SANTOS MARTINS *	45,00	Eliminado
GERARDO GABRIEL MENDES NETO	62,50	Classificado
GERARDO LINHARES PRADO NETO	25,00	Eliminado
GERLAN LOPES DIAS*	67,50	Classificado
HAROLDO COELHO GOMES	82,50	Classificado
ISMAEL MESQUITA DE MORAES	50,00	Classificado
ISRAEL DIAS DE ALMEIDA	80,00	Classificado
ITALO SILVEIRA PAIVA DE MESQUITA	77,50	Classificado
IVO MARQUES MOREIRA	70,00	Classificado
JACKSON DO NASCIMENTO TEODOSIO	65,00	Classificado
JAILSON BALBINO SOUSA	90,00	Classificado
JAKYS AVELINO COSTA	70,00	Classificado
JANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	90,00	Classificado
JEOVANILTO VASCONCELOS FRANCA	90,00	Classificado
JOAO BATISTA PEREIRA VICENTE	82,50	Classificado
JOAO CORDEIRO DE ABREU	67,50	Classificado
JOAO PAULO DA SILVA TORRES	77,50	Classificado
JOAO PAULO GOMES CARNEIRO	62,50	Classificado
JOAO PEDRO SILVA DE SOUZA	57,50	Classificado
JOAO VICTOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	87,50	Classificado
JOAQUIM JASON PRADO ARAGAO	80,00	Classificado
JOHNATAN JORGE DE OLIVEIRA	60,00	Classificado
JONAS ARAGAO VIEIRA	95,00	Classificado
JOSE ADAUTO ARAUJO NETO	72,50	Classificado
JOSE ALBANIR LIRA JUNIOR	67,50	Classificado
JOSE CARLOS FERNANDES GAMELEIRA	82,50	Classificado
JOSE LIONAN DA SILVA	47,50	Eliminado
JOSE LUDILSON ARAGAO VASCONCELOS JUNIOR	77,50	Classificado
JOSE MARIA LIRA DE LIMA FILHO	45,00	Eliminado
JOSE MAXIMILIANO SAMPAIO ALBUQUERQUE	90,00	Classificado
JOSE ROBERTO EUGENIO SALES	75,00	Classificado
JOSE VALDO XAVIER JUNIOR	70,00	Classificado
JOSE WILLIAMS SILVA DOS SANTOS	70,00	Classificado
JOSUE FERNANDES PINTO FILHO	65,00	Classificado
JOSUE FILISMINO SALES	72,50	Classificado
JULIO CESAR CAMPOS DE SOUZA	82,50	Classificado
JULIO CESAR DE MOURA BOTO	82,50	Classificado
KELVIO MELO BEZERRA	77,50	Classificado
LAYLSON COSTA OLIVEIRA	62,50	Classificado
LEONARDO FERREIRA AGUIAR	97,50	Classificado
LEONARDO PEREIRA FERREIRA	62,50	Classificado
LIBNY LIBERATO DE SOUSA	85,00	Classificado
LIGERDANE DA PONTE LIRA	80,00	Classificado
LUANA PORTELA PONTES	70,00	Classificado
LUCAS PAULO ALBUQUERQUE	47,50	Eliminado
LUCIANO FARIAS HOLANDA	67,50	Classificado
LUCIO ALEXSANDRO VASCONCELOS	80,00	Classificado
LUCIVANDO DE OLIVEIRA PEREIRA	72,50	Classificado
LUIS HENRIQUE FURTADO SALES	62,50	Classificado
LUIZ GLAYSON ALBUQUERQUE BENTO	72,50	Classificado
MANOEL MESSIAS DE SOUSA FILHO	80,00	Classificado
MARCO AURELIO FERNANDES COELHO DA SILVA	72,50	Classificado
MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	72,50	Classificado
MARCOS AURELIANO BEZERRA MATOS	75,00	Classificado
MARCOS LUIZ SOARES	70,00	Classificado
MARCOS PAULINO GAMILLEIRA VIEIRA	85,00	Classificado
MARCOS WANBASTER PEREIRA DE SOUSA	62,50	Classificado
MARIA DA CONCEICAO ALVES DE SOUSA	75,00	Classificado
MARIA DO CARMO LEONARDO BASTOS	85,00	Classificado
MARIA JANICE RODRIGUES	70,00	Classificado
MARIA PRISCILA FARIAS MARQUES	67,50	Classificado
MARIANE SOUSA DA SILVA OLIVEIRA	50,00	Classificado
NARCELIO RODRIGUES MUNIZ	65,00	Classificado
ORLANDO SILVESTRE	60,00	Classificado
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DURVAL	75,00	Classificado
PEDRO EMANUEL DO VALE AGUIAR	85,00	Classificado
PEDRO LUIS COSTA CARVALHO	75,00	Classificado
PEDRO SAMUEL FREDERICO MENDES	65,00	Classificado
RAONY FERNANDO TEIXEIRA CAVALCANTE	62,50	Classificado
REGINALDO DO NASCIMENTO CARLOS	67,50	Classificado
REGINALDO DE SOUSA PEREIRA	77,50	Classificado
RENATO MAURILIO DE CARVALHO PINHEIRO	70,00	Classificado

ANEXO II - AGENTE DE COMBATES ÀS ENDEMIAS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO FASE 2	SITUAÇÃO
ABIDORAL FELISMINO DA SILVA NETO	67,50	Classificado
ADEMIR DO NASCIMENTO BALBINO	70,00	Classificado
ADEPERSON SILVA ALCANTARA	85,00	Classificado
ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	87,50	Classificado
ALAN ARAGAO SOUSA	67,50	Classificado
ALAN FARRAPO CAMPOS	50,00	Classificado
ALAN SILVA DE MORAIS	67,50	Classificado
ALEXANDRE DO VALE ALVES	70,00	Classificado
ALEXSANDRO MACHADO DE ALBUQUERQUE	87,50	Classificado
ALISSON ARAUJO DIAS	80,00	Classificado
ANA CELIA PEREIRA LOPES	62,50	Classificado
ANA PATRICIA GOMES	77,50	Classificado
ANDERSON TADEU DE MESQUITA	87,50	Classificado
ANDRE LIMA RODRIGUES	82,50	Classificado
ANTONIA HOLLACY GALVAO DE PINHO	75,00	Classificado
ANTONIO ALISSON DA SILVA LEITE*	67,50	Classificado
ANTONIO AROLDO NASCIMENTO MENEZES	90,00	Classificado
ANTONIO EVERDAN DA PONTE CAVALCANTE	65,00	Classificado
ANTONIO FERNANDES DO NASCIMENTO	77,50	Classificado
ANTONIO HERMANO VASCONCELOS JUNIOR	95,00	Classificado
ANTONIO JOSE PAULO AMARAL	60,00	Classificado
ANTONIO MURILO DA SILVA FILHO	85,00	Classificado
ANTONIO REGIS FERREIRA MENDES	80,00	Classificado
ANTONIO RENNAN DE CASTRO GOMES	77,50	Classificado
ANTONIO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR	82,50	Classificado
ANTONIO SEBASTIAO SOUSA NASCIMENTO	90,00	Classificado
ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO	75,00	Classificado
ARTUR CAVALCANTE MOTA	82,50	Classificado
BRUNO RODRIGUES MOREIRA	90,00	Classificado
CARINA VIEIRA DA SILVA	82,50	Classificado
CARLIANE RIBEIRO DE MATOS	67,50	Classificado
CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUSA	77,50	Classificado
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ZUZA JUNIOR	55,00	Classificado
CARLOS ERLAN PESSOA DE SOUSA	65,00	Classificado
CARLOS HENRIQUE MOURA SANTOS	87,50	Classificado
CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE ANDRADE	60,00	Classificado
CARLOS REINALDO ARAUJO DE SOUSA	70,00	Classificado
CAROLINE LOPES CRUZ	87,50	Classificado
CHEFFESON PATRICIO SOUSA ALMEIDA	75,00	Classificado
CLAUDEVANIO VIEIRA BARROSO	70,00	Classificado
CLAUDIO FELPE MARTINS DE LIMA	82,50	Classificado
CLAUDIO SALES DO NASCIMENTO	87,50	Classificado
CLAUZEVI STORARY DO CARMO CASTRO	82,50	Classificado
CONSTANCIA PONTES MOURA	70,00	Classificado
DANIEL LOURENCO ROSENDO DA SILVA*	72,50	Classificado

RIKAARD BRUNO SILVA TITO	75,00	Classificado
RODINEY LIMA DA SILVA	72,50	Classificado
SHEILA CARMO LOPES	75,00	Classificado
SILAS DOS SANTOS DE MARIA	65,00	Classificado
SORAIA ALVES ZUZA FRANCA	67,50	Classificado
TEOFILO OTHONY NUNES DE SOUSA	70,00	Classificado
THALES MENEZES PEREIRA	67,50	Classificado
THIAGO COELHO DE SOUSA	70,00	Classificado
TIAGO DA CAMARA LINHARES	97,50	Classificado
VALDIR MARQUES VASCONCELOS	82,50	Classificado
VINICIUS MORAES DOS SANTOS	77,50	Classificado
VIVIANE DA COSTA SILVA	62,50	Classificado
WALLACE PAIVA SOUSA	70,00	Classificado
WELTON WASHINGTON AUGUSTO	80,00	Classificado
ZAMMES EMANUEL GOMES ARAUJO	67,50	Classificado

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016: Aquisição de Polímero catiônico e Polímero aniônico destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES: adjudicado em 29/09/2016 e homologado em 11/10/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 13 de outubro de 2016. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

LOTES	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	INDUSTRIA QUIMICA MASCIA LTDA	62.333,33	23.900,00	38.433,33	61,66%
2	INDUSTRIA QUIMICA MASCIA LTDA	98.000,00	52.500,00	45.500,00	46,43%

SUB-TOTAIS ----->

160.333,33	76.400,00	83.933,33	52,35%
------------	-----------	-----------	--------

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Agricultura e Pecuária a Sra. LUÍZA LÚCIA DA SILVA BARRETO. CONTRATADA: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. IGOR LUCETTI SOUSA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de um abatedouro de aves com capacidade de 500 aves por dia, no Município de Sobral/CE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 035/2016-SEAGRI/CPL. VALOR: R\$ 105.277,19 (Cento e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e dezenove centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Lara Mesquita Gomes da Silveira. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. DATA: 04 de outubro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Agricultura e Pecuária a Sra. LUÍZA LÚCIA DA SILVA BARRETO. CONTRATADA: CONSERV CONSTRUCTORA E SERVIÇOS LTDA-ME, representado pelo Sr. JOSÉ RUINOQUEIRA AGUIAR. OBJETO: Locação de carro de passeio, ônibus, micro-ônibus e van, com motorista, combustível e manutenção por conta do contratado, destinado ao transporte de agricultores e técnicos da Secretaria da Agricultura e Pecuária, do município de Sobral (LOTE 04). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 114/2016. VALOR: R\$ 26.988,00 (Vinte e seis mil novecentos e oitenta e oito reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Iara Mesquita Gomes Da Silveira. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2016 contados a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. DATA: 03 de outubro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: HOSPITAL OTOCLINICA LTDA, representado pelo Sr. JOSÉ IRAMAR DA ROCHA MOREIRA. OBJETO: Utilização de sala e equipamentos adequados destinados a realização do procedimento cirúrgico denominado de Pseudoartrose, (enxerto ósseo) no paciente ANTONIO MOREIRA DA SILVA ARAÚJO. MODALIDADE: Dispensa nº 085/2016. VALOR: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Ana Lysia Mont'Alverne, Coordenadora do Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS do município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA: 30 de setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: CLINICA ALONGAMENTO RECONSTRUÇÃO OSTEOARTICULAR LTDA, representado pelo Sr. JUVÊNCIO OLIVEIRA ARAÚJO DE CASTRO. OBJETO: Contratação da empresa CLINICA ALONGAMENTO RECONSTRUÇÃO OSTEOARTICULAR LTDA para viabilizar a contratação do Dr. Juvêncio Araújo Oliveira de Castro e equipe médica destinados a realização do procedimento cirúrgico denominado Pseudoartrose, (enxerto ósseo) na perna no paciente ANTONIO MOREIRA DA SILVA ARAÚJO. MODALIDADE: Dispensa nº 084/2016. VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Ana Lysia Mont'Alverne, Coordenadora do Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS do município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA: 30 de setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, representado pelo Sr. EDILSON SIERDOVSKI. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Auditológicos e Otorrinolaringológicos. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 025/2016. VALOR: R\$ 19.869,67 (Dezenove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Joara Maria Linhares Torquato Freire, Coordenadora do Serviço de Atenção a Saúde Auditiva, da Secretaria de Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será a partir da data da publicação de seu extrato no Impresso Oficial do Município - IOM, até o dia 31 de Dezembro de 2016. DATA: 21 de setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: AGUIA BRANCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, representado pela Sra. MARIA ELILIA ZANATTA. OBJETO: Aquisição de equipamento permanente (LOTE 01). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2016. VALOR: R\$ 311.879,00 (Trezentos e onze mil, oitocentos e setenta e nove reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Cláudia Gurgel Coordenadora do Almoarifado da Secretaria da Saúde do município de Sobral-CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de a partir da data da publicação de seu extrato no Impresso Oficial do Município - IOM, até o dia 31 de dezembro de 2016. DATA: 05 de outubro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: J. OSMAR AGUIAR-ME, representado pelo Sr. JOSÉ OSMAR DE AGUIAR. OBJETO: Aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO, destinados ao Setor de Manutenção. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 122/2016. VALOR: R\$ 80.200,00 (Oitenta mil e duzentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Valdenice Rodrigues Mourão, Coordenadora do Setor de Manutenção da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o dia 31 (trinta e um) de dezembro do presente ano, iniciando-se a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. DATA: 05 de outubro de 2016.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 56/2016 - Determina abertura de Sindicância Administrativa em desfavor de servidor por dano ao patrimônio. O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.409/2016-GP de 4 de abril de 2016 e os incisos I, III e XVIII do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012; CONSIDERANDO que o Diretor Presidente desta Autarquia, foi informado, através de CI nº 180/2016/GSA, referente a acidente com veículo de propriedade do SAAE, conduzido pelo servidor autárquico ROBERTO MARIANO CARVALHO, ocasionando dano ao patrimônio desta Autarquia; CONSIDERANDO que o Art. 160 da Lei 038/92 diz que "A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigado a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa"; CONSIDERANDO que o artigo citado obriga a apuração imediata de

ofício quando a Autoridade tenha conhecimento de irregularidade; RESOLVE: Art. 1º - Determinar a abertura de Sindicância Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE, para apurar acidente com veículo de propriedade do SAAE, conduzido pelo servidor autárquico ROBERTO MARIANO CARVALHO, ocasionando dano ao patrimônio desta Autarquia, a ser realizado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 33/2016, anexo modificado pela Portaria nº 44/2016; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 06 de outubro de 2016. José Ilo de Oliveira Santiago - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 57/2016 - Determina abertura de Sindicância Administrativa em desfavor de servidor por dano ao patrimônio. O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.409/2016-GP de 4 de abril de 2016 e os incisos I, III e XVIII do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012; CONSIDERANDO que o Diretor Presidente desta Autarquia, foi

informado, através de CI nº 166/2016/GSA, referente a acidente com veículo de propriedade do SAAE, conduzido pelo servidor autárquico ANTÔNIO CLERTON SOUSA BRAGA, ocasionando dano ao patrimônio desta Autarquia; CONSIDERANDO que o Art.160 da Lei 038/92 diz que “A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigado a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa”; CONSIDERANDO que o artigo citado obriga a apuração imediata de ofício quando a Autoridade tenha conhecimento de irregularidade; RESOLVE: Art. 1º - Determinar a abertura de Sindicância Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE, para apurar acidente com veículo de propriedade do SAAE, conduzido pelo servidor autárquico ANTÔNIO CLERTON SOUSA BRAGA, ocasionando dano ao patrimônio desta Autarquia, a ser realizado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 33/2016, anexo modificado pela Portaria nº 44/2016; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 06 de outubro de 2016. José Ilo de Oliveira Santiago - Diretor Presidente Interino.

Impresso Oficial do Município

Valorize seus atos. Publique no Impresso Oficial do Município

SOBRAL, 29 de Janeiro de 2010-Ano XII-Nº 270 - 1º Caderno

PODER EXECUTIVO

ATO Nº 8.924/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, Organiza do Município, que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr(a) DIEGO MATOS SANTANA, do cargo de Provedor em Comissão de Assistência Municipal de Saúde II, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Dezembro de 2009. JOSÉ CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal - Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.925/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, Organiza do Município, que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr(a) JULIANA MARIA Social, deste Município. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Dezembro de 2009. JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal - Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.926/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, Organiza do Município, que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr(a) LÍVIA AMARAL de Saúde VI, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Dezembro de 2009. JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal - Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.927/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, Organiza do Município, que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr(a) CARLA de Saúde VI, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Dezembro de 2009. JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal - Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.928/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, Organiza do Município, que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr(a) ALEXANDRE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de seu janeiro de 2010. FRANCISCO HERMENEZILDO SOUSA NETO - Prefeito Municipal - SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL.

ATO Nº 8.921/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, Organiza do Município, que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr(a) ALEXANDRE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de seu janeiro de 2010. FRANCISCO HERMENEZILDO SOUSA NETO - Prefeito Municipal - SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL.

ATO Nº 8.922/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, Organiza do Município, que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr(a) CARLA de Saúde VI, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Dezembro de 2009. JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal - Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.923/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, Organiza do Município, que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr(a) CARLA de Saúde VI, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Dezembro de 2009. JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal - Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.924/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, Organiza do Município, que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr(a) DIEGO MATOS SANTANA, do cargo de Provedor em Comissão de Assistência Municipal de Saúde II, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Dezembro de 2009. JOSÉ CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal - Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.925/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, Organiza do Município, que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr(a) JULIANA MARIA Social, deste Município. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Dezembro de 2009. JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal - Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.926/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, Organiza do Município, que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr(a) LÍVIA AMARAL de Saúde VI, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Dezembro de 2009. JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal - Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.927/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, Organiza do Município, que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr(a) CARLA de Saúde VI, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Dezembro de 2009. JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal - Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.928/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, Organiza do Município, que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr(a) ALEXANDRE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de seu janeiro de 2010. FRANCISCO HERMENEZILDO SOUSA NETO - Prefeito Municipal - SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL.